

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

JEFERSON BOTELHO PEREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LUÍSACARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

SIMONE DEODOU SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel
Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY
Chefe Adjunto da Polícia Civil, respondendo pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 151, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O **COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19**, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, e nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – Os Anexos I e II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passam a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 15 de abril de 2021.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA
Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

JEFERSON BOTELHO PEREIRA
Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LUÍSACARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

SIMONE DEODOU SIQUEIRA
Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel
Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

IRENE ANGELICA FRANCO E SILVA LEROY
Chefe Adjunto da Polícia Civil, respondendo pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 151, de 15 de abril de 2021)

“ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE DESCRIÇÃO DAS ONDAS		
MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA	
	CLASSIFICAÇÃO (DE 11/04/2021 A 16/04/2021)	RECLASSIFICAÇÃO (DE 17/04/2021 A 23/04/2021)
Centro	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (com adoção parcial da Onda Vermelha, nos termos do Anexo II)
Centro-Sul	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Jequitinhonha	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda vermelha (progressão de fase)
Leste	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Leste-Sul	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (com adoção parcial da Onda Vermelha, nos termos do Anexo II)
Nordeste	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Noroeste	Onda vermelha	Onda vermelha
Norte	Onda roxa (com adoção parcial da Onda Vermelha, nos termos do Anexo II)	Onda vermelha (progressão de fase)
Oeste	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)
Sudeste	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda vermelha (progressão de fase)
Sul	Onda roxa (com adoção parcial da Onda Vermelha, nos termos do Anexo II)	Onda vermelha (progressão de fase)
Triângulo-Norte	Onda vermelha	Onda vermelha
Triângulo-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha
Vale do Aço	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)	Onda roxa (vigência nos termos do Anexo II)

ANEXO II
(a que se refere o art. 1º-A da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ADOÇÃO DO PROTOCOLO ONDA ROXA EM BIOSSEGURANÇA SANITÁRIO-EPIDEMIOLÓGICO		
MACRORREGIÃO	ABRANGÊNCIA TERRITORIAL (Microrregião)	VIGÊNCIA
Centro	Microrregião de Belo Horizonte/Nova Lima/Caeté	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Betim	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Contagem	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Curvelo	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Guanhães	De 11/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Itabira	De 11/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de João Monlevade	De 11/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Ouro Preto	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Sete Lagoas	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Vespasiano	De 17/03/2021 a 16/04/2021
Centro-Sul	Microrregião de Barbacena	De 13/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Congonhas	De 13/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Conselheiro Lafaiete	De 13/03/2021 a 23/04/2021
Jequitinhonha	Microrregião de São João Del-Rei	De 13/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Araçuaí	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Diamantina	De 17/03/2021 a 16/04/2021
Leste	Microrregião de Serro	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Turmalina/M. Novas/Capelinha	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Governador Valadares	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Mantena	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Resplendor	De 17/03/2021 a 23/04/2021
Leste-Sul	Microrregião de Santa Maria do Suaçuí	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Peçanha/São João Evangelista	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Manhuaçu	De 11/03/2021 a 16/04/2021
Nordeste	Microrregião de Ponte Nova	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Viçosa	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Águas Formosas	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Almenara/Jacinto	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Itambacuri	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Itaobim	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Nanuque	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Padre Paraíso	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Pedra Azul	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Teófilo Otoni/Malacacheta	De 17/03/2021 a 23/04/2021
Noroeste	Microrregião de João Pinheiro	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Patos de Minas	De 17/03/2021 a 04/04/2021
	Microrregião de São Gotardo	De 17/03/2021 a 11/04/2021
Norte	Microrregião de Unai	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Bocaiuva	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Brasília de Minas/S. Francisco	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Coração de Jesus	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Francisco Sá	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Janaúba/Monte Azul	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Januária	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Manga	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Montes Claros	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Pirapora	De 17/03/2021 a 16/04/2021
Oeste	Microrregião de Salinas	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Taiobeiras	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Bom Despacho	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Campo Belo	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Divinópolis	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Formiga	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Itaúna	De 17/03/2021 a 23/04/2021
Microrregião de Lagoa da Prata/Sto Ant. Monte	De 17/03/2021 a 23/04/2021	
Microrregião de Oliveira/Sto Ant. Amparo	De 17/03/2021 a 23/04/2021	
Microrregião de Pará de Minas	De 17/03/2021 a 23/04/2021	



Sudeste	Microrregião de Além Paraíba	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Carangola	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Juiz de Fora	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Leopoldina/Cataguases	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Lima Duarte	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Muriaé	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Santos Dumont	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de São João Nepomuceno/Bicas	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Ubá	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Sul	Microrregião de Alfenas/Machado
Microrregião de Cássia		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de Guaxupé		De 17/03/2021 a 11/04/2021
Microrregião de Itajubá		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de Lavras		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de Passos		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de Piumhi		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de Poços de Caldas		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de Pouso Alegre		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de São Lourenço		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de São Sebastião do Paraíso		De 17/03/2021 a 11/04/2021
Microrregião de Três Corações		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de Três Pontas		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de Varginha		De 17/03/2021 a 16/04/2021
Microrregião de Ituiutaba		De 17/03/2021 a 04/04/2021
Triângulo-Norte	Microrregião de Patrocínio/Monte Carmelo	De 17/03/2021 a 04/04/2021
	Microrregião de Uberlândia/Araguari	De 17/03/2021 a 04/04/2021
Triângulo-Sul	Microrregião de Araxá	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Frutal/Iturama	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Uberaba	De 17/03/2021 a 11/04/2021
Vale do Aço	Microrregião de Caratinga	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Coronel Fabriciano/Timóteo	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Ipatinga	De 17/03/2021 a 23/04/2021

15 1469779 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

ATO DA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da SECRETARIA-GERAL, no uso da competência delegada pela Resolução Secretária-Geral nº 005, de 08/07/2019 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Seplag nº 22, de 25 de abril de 2003, conforme Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16/03/2020, ao servidor RENATO SÉRGIO LADEIRA OBUCCI, Masp: 907159-8, por 01 mês referente ao 3º quinquênio, contar de 05/04/2021.

15 1469631 - 1

PORTARIA SECGERAL Nº 02/2021

Dispõe sobre recondução comissão processante instaurada pela Portaria SECGERAL Nº 01/2021.

O SECRETARIO GERAL DO ESTADO no uso previsto das atribuições legais, que lhe conferem os incisos I e III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 12 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o Decreto Estadual nº 47.736, de 17 de outubro de 2019, em atenção ao disposto nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista o teor do Memorando nº 23 (27851920) e da Justificativa (27953737)

RESOLVE:
Art. 1º – Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado pela Portaria de Instauração SECGERAL Nº 01/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 06/02/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroajando seus efeitos à data de 07.04.2021.

Mateus Simões
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

15 1469629 - 1

RESOLUÇÃO SECGERAL Nº 3 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Institui grupo de trabalho, com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Secretaria-Geral.

O SECRETARIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso previsto das atribuições legais, que lhe conferem o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 12 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o Decreto Estadual nº 47.736, de 17 de outubro de 2019

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho (GT) com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Secretaria-Geral.

Art. 2º - O grupo de trabalho terá a seguinte composição:
Igor Villar Debossan, Masp 752828-4, Assessoria Técnica do Governador, responsável pela coordenação;
Miguel Fontes de Gouveia Vasconcelos, Masp 1465618-5, Assessoria Técnica do Governador, suplente;
Janaina de Oliveira, Masp 1482785-1, Nucleo Central de Imprensa, membro;
Becky Rodrigues Bessa, Masp 1471822-5, Nucleo de Eventos e Cerimonial, suplente;
José Geraldo Cerqueira de Melo, Masp 203900-6, Nucleo Central de Publicidade, membro;
Wenderson Barbosa de Oliveira, Masp 1201594-7, Nucleo de Eventos e Cerimonial, suplente;

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

Concede Progressão na carreira de Auditor Interno aos servidores ocupante cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004, que entra em vigor na data de sua publicação, respeitados os prazos de vigência previstos no anexo único.

ANEXO ÚNICO PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO CARREIRA DE AUDITOR INTERNO - AUDI

NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROGRESSÃO		PROGRESSÃO SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Altair Fernandes Martins	11631355	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Armando Celso Moreira	10723740	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Claudio Souza de Toledo Salles	11634284	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Denise Nascimento de Sa	11522653	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021

Eduardo Fagundes Fernandino	11635331	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Guilherme Sales Gama	11636156	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Késia Cristina Barbosa Alves Bomfá	11483500	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Líliã Viviane de Assis	9340928	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Reginaldo Vieira Neres	10449031	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Rejane Marcia de Carvalho	11641974	AUDI	II	C	II	D	15/03/2021
Ricardo Augusto Ferraz Fabrino	11640596	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Rodrigo Dequech de Rezende	11640612	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Rodrigo Menin Ferreira	11640992	AUDI	III	B	III	C	22/03/2021
Soraia Cristina Soares de Oliveira	11641016	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Tannus Cassius Carneiro Soares	3427481	AUDI	III	B	III	C	11/03/2021
Wetna Marcia Lages Ferreira	11641388	AUDI	III	B	III	C	08/03/2021

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

15 1469604 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 93/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando parecer favorável do Corregedor-Geral, AUTORIZA a Defensora Pública Kelly Barbara de Oliveira Simplicio, MADEP. 0970-D/MG, a residir em comarca limítrofe à de sua atuação, nos termos do art. 1º, Parágrafo único, da Deliberação nº 016/2005, a partir do dia 07 de maio de 2021.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

15 1469656 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 94/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando parecer favorável do Corregedor-Geral, AUTORIZA o Defensor Público Pedro Henrique Martins Lima Lacerda, MADEP. 0955-D/MG, a residir em comarca limítrofe à de sua atuação, nos termos do art. 1º, Parágrafo único, da Deliberação nº 016/2005, a partir do dia 07 de maio de 2021.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2021.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

15 1469657 - 1

RESOLUÇÃO N. 149/2021

Designa a Defensoria Pública titular da Defensoria Auxiliar da Região Metropolitana para órgão de atuação que especifica.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no art. 9º, incisos I, III e VII, e art. 11, todos da Lei Complementar n. 65/2003, considerando a Deliberação n. 05/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública e as manifestações dos(as) Defensores(as) Públicos(as)/Auxiliares interessados(as), RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Andressa Vidias Matias, MADEP nº 933, titular da Defensoria Auxiliar da Região Metropolitana, para exercer suas atribuições junto ao órgão de atuação da Defensoria de Cooperação e Conflitos da Comarca de Betim/MG, em substituição ao Defensor Público Gustavo Gonçalves Martinho.

Art. 2º. A Defensora Pública designada entrará em exercício na data de 10 de maio de 2021.

Parágrafo único. A Defensora Pública regularizará a ordem dos trabalhos no órgão de atuação anterior, mediante manifestação e devolução de autos com vista, realização de audiências para as quais foram intimados, interposição de recursos com prazo em andamento, atendimentos agendados e outras providências afetas ao cargo, produzindo relatório destinado ao eventual substituto, a ser entregue via e-mail institucional, com cópia ao(a) atual Coordenador(a).

Art. 3º. Ao assumir suas funções no novo órgão de atuação, a Defensora Pública fará imediata comunicação à Corregedoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhe foram afetos.

Art. 4º. Para início de exercício nos novos órgãos de atuação, a Defensora Pública se apresentará ao(a) respectivo(a) Coordenador(a).

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor em 15 de maio de 2021.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

15 1469649 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

QUINQUÊNIO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “e”, da Portaria n.º 941/2021, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 1434575-5, CLAUDIA PAULINO COELHO, CARGO EM COMISSÃO – DAI 17, referente ao 4º quinquênio, a partir de 13/04/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.º 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Este Ato anula Ato publicado no DOE em 14/04/2021.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021.

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

15 1469746 - 1

QUINQUÊNIO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “e”, da Portaria n.º 941/2021, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 1152447-7, MARIANGELA RIBEIRO DA SILVA, ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL, referente ao 9º quinquênio, a partir de 13/04/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.º 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Este Ato anula o publicado no DOE em 14/04/2021.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

15 1469745 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210416011431018.

